



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1848
DATA 15 OUT. 2014 HORAS 09:57
Carimbo/Assinatura
Ricardo Babora

REQUERIMENTO Nº 511/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: *IVANILSON MARINHO*
EM 12/11/2014
Requer ao Superintendente Municipal de Trânsito - David Henrique Garcia Agilidade nas construções de ciclovias nas principais avenidas da nossa cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito - David Henrique Garcia Agilidade nas construções de ciclovias nas principais avenidas da nossa cidade, tendo em vista o grande número de acidentes envolvendo ciclistas.**

JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover melhorias da qualidade de vida e sustentabilidade, da qual é um dos maiores esforços que o homem público pode realizar.

Hoje, a bicicleta tem a capacidade de ser um grande aliado para a melhoria do planeta a partir de ser um meio de transporte barato, de baixo custo de manutenção, não poluente e que estimula ainda o físico do indivíduo, promovendo melhorias consideráveis na própria saúde de quem tem o saudável hábito de pedalar. Porém, não é conveniente incentivarmos o uso de referido transporte sem que tenhamos ciclovias em nossas ruas, as quais possibilitem ao ciclista um transporte que alie as vantagens acima citadas ao quesito segurança.

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade de mudança para melhor atender os interesses da sociedade.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quinze dias do mês de Outubro de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB